



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016

RESOLVE:


Art. 1º – ALTERAR a portaria nº186/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 12 de Agosto de 2019, que compõe Comissão para a Realização de Diagnóstico das Práticas Administrativas da Cooperativa Escolar do IFC *Campus Araquari*.

I – Será Incluído na Comissão o servidor MOACIR SOARES PEREIRA, siape nº 1158835;

II – Não farão mais parte desta comissão os membros OSMAN LUIZ ROCHA FRITZ e DANIEL KRAMER SCHWIDERKE

III- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016